

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE PINTURA DE FAIXA DIVISÓRIA DE PISTA EM TRECHO DA AVENIDA NOVE DE JULHO**

**Considerando** que parte da Avenida Nove de Julho foi recapeada recentemente, em razão de obras de galerias pluviais;

**Considerando** que o devido trecho está sem a sinalização de “faixa divisória de pista” e que o fluxo de veículos é intenso, podendo vir a acontecer sérios acidentes, principalmente no horário noturno;

**Requeiro** à Mesa, após aprovação em plenário, seja encaminhado ofício ao Se. Prefeito Municipal, Ricardo Pinheiro Santana, DD. Prefeito Municipal, para que o mesmo, preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

- a)- Existe a possibilidade de efetuar a sinalização de “faixa divisória de pista” em trecho recapeado recentemente da Avenida Nove de Julho?
- b)– Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2015.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador-SDD